



PORTARIA Nº 064 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº. 004/2022 e dá outras providências.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do modo de disputa da licitação no Comprasnet, de modo que o mesmo não permite essa mudança após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n. 004/2022, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de março de 2022.

ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 10 de março de 2022.